

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 219/2025

Sumário: Concedendo a 2º renovação de Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses, de Lucinda Semedo Mendonça Monteiro, 4º oficial dos Registos, Notariado e Identificação Civil, colocada nos Registo Notariado do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

De 10 de setembro de 2025

É concedida a 2º renovação de licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses, à Sra. Lucinda Semedo Mendonça Monteiro, 4º oficial dos Registos, Notariado e Identificação Civil colocada nos Registo Notariado do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, sobre férias, faltas e licenças na função pública, com efeito a partir do dia 9 de julho de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de setembro de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.